

PORTARIA N.º 084/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os(a) Srs.(a). **IVO SOARES DE ASSUNÇÃO, JOSÉ FILHO DA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, JOÃO PAULO FELIX DA SILVA, MARCUS ANTONIEL DOS SANTOS BEZERRA, VERONILDO CARDOSO DA SILVA, LEONARDO DE JESUS LIMA, MARIANE TAIS SILVA DE SANTANA, PEDRO GONÇALVES DE ARAÚJO, JOSÉ ADEMÁRIO LEITE, JOSÉ ELIEL DE MOURA, ISRAEL SANTOS DA SILVA, LEANDRO GOMES DOS SANTOS, CLAUDINÊS LEANDRO BARBOSA e LUCAS SOARES DA SILVA** para exercerem o cargo de Gari, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -